



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
"A transformação começa com trabalho"
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 26 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.428

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$4.656.373,80 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)4.656.373,80

Dotações Suplementadas

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

336 04.122.2101.2003.3001 GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA 10.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 500 0000

500 Recursos não Vinculados de Impostos

100 102 GABINETE DO PREFEITO

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

308 04.121.2101.2004.0000 GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA 556.000,00

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R.: 1 500 0000

500 Recursos não Vinculados de Impostos

100 114 SEC.DA FAZENDA

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

49 04.122.2101.2004.0000 GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA 180.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1

500 0000

500 Recursos não Vinculados de Impostos

100 000 GERAL

50 04.122.2101.2004.0000 GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA 828.473,80



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
"A transformação começa com trabalho"
GABINETE DO PREFEITO



3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.:

1 500 0000

500 Recursos não Vinculados de Impostos

100 000 GERAL

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

100 18.541.2103.2008.0000 INCENTIVO AO SETOR PRIMÁRIO E 26.500,00

PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.:

1 500 0000

500 Recursos não Vinculados de Impostos

100 105 SEC MEIO AMBIENTE

02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

309 15.451.2102.2005.0000 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA 75.000,00

MUNICIPAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 0000

500 Recursos não Vinculados de Impostos

100 110 SEC.DE AGRICULTURA

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso

02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

218 15.451.2102.2005.0000 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA 300,00

MUNICIPAL

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 500 0000

500 Recursos não Vinculados de Impostos

100 112 SEC. OBRAS

223 15.451.2102.2005.7001 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA 2.980.100,00

MUNICIPAL



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
"A transformação começa com trabalho"
GABINETE DO PREFEITO



4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 700 3110

700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

115 000 Recursos Vinculados

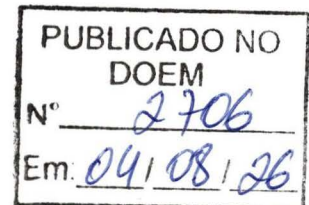
Excesso:2.980.400,00

Anulação (-)-1.675.973,80

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO

Prefeito de Pacaraima



RUY JACKSON P. GERMANO
Diretor de Departamento
Port. nº 034 de 07/01/2025